



ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
905 28101 - SECRETARIA DE  
ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390 3109 0200	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO II - NORTE	F 444000000	100	EPI-RC NO	400.000,00

15	451	390 3109 1200	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F 444000000	100	EPI-RC NO	100.000,00
----	-----	---------------	---	-------------	-----	-----------	------------

TOTAL FISCAL: 500.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 500.000,00

ANEXO III  
Processo: 905 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00

Processo: 905 Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana Regional: 0200 - REGIÃO II - NORTE

Meta Física: Obra realizada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Obra realizada(Unidade) 1,00

Processo:	905	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)		1,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0224ea8f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)